



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 454/2019

DATA: 27-05-2019

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doenças em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

| MATR: | Servidor (a) | Cargo | Início | Término | Dias |
|----------|--------------------------------|---------------------|----------|----------|------|
| 123495/1 | Keli Emer Locotti | Agente Comun. Saúde | 27-05-19 | 31-05-19 | 05 |
| 123547/1 | Solange de Fátima M. Fernandes | Professora | 27-05-19 | 31-05-19 | 05 |

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de maio de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>86</u> Data: <u>23/05/19</u> - Edição: <u>1766</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____ |